



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS INATIVOS PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Diretoria Geral e Gabinete do Ministro/1860)**

DIEx nº 693-S1.0/S1 - SubSecCadMov/SPC - CIRCULAR
EB: 64468.004948/2022-43

Brasília, DF, 24 de março de 2022.

Do Subdiretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 3ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 9ª Região Militar

Assunto: PASS - orientações sobre a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar (PASS) dos Servidores Civis (Svd Civ)

Anexo: DIEX_DGP_1214_-_AnexarAction.do.

1. O presente expediente visa ratificar orientações às OM quanto aos procedimentos relacionados à Prestação de Assistência à Saúde Suplementar (PASS) dos Servidores Civis (Svd Civ).

2. O DIEx nº 1214-Seç-CtBEN/Div-SAS/1ª Sdir-Sau de 7 DEZ 2021 (anexo), do Vice-Chefe do DGP, informa que as demandas relacionadas à Prestação de Assistência à Saúde Suplementar (PASS), tais como exclusões de beneficiários, pagamento de mensalidade, entre outros assuntos ligados ao tema, devem ser encaminhadas diretamente à DSau, uma vez que aquela Diretoria é o órgão responsável pela gestão do referido programa.

3. Cabe esclarecer ainda que esta Diretoria é responsável pelo cadastramento inicial do beneficiário no âmbito do Sistema Integrado de Servidores Civis - SISC, devendo os referidos dados serem alimentados e atualizado pela UV/OM, de acordo 2 acima.

4. Coloco à disposição para eventuais esclarecimentos, a Seção de Pessoal Civil, seccional, por meio do Ritex 861-4749.

DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL - Cel
Subdiretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"